

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 07/2024**Convocação para Audiência Virtual - Apresentação e Sugestões para a Minuta do Edital de Eleições dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho de Juventude do Distrito Federal**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei 7.529, de 16 de julho de 2024, torna público o presente **Chamamento Público** para a realização de **Audiência Pública Virtual**, visando a apresentação e a coleta de sugestões para a Minuta do Edital de Eleições que regulamentará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no **Conselho de Juventude do Distrito Federal**.

1. DO OBJETIVO

A audiência pública virtual tem como objetivo garantir a transparência e a participação da sociedade civil no processo de elaboração do Edital de Eleições para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho de Juventude do Distrito Federal, promovendo um espaço para apresentação da minuta e para o recebimento de contribuições e sugestões que poderão ser incorporadas à versão final do documento.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Virtual será realizada conforme as seguintes informações:

- **Data:** 23/10/2024
- **Horário:** 10:00 (horário de Brasília)
- **Plataforma:** Google Meet
- **Link de acesso:** <https://meet.google.com/amo-sjdb-ffa>

3. PÚBLICO-ALVO

Podem participar da audiência representantes de organizações da sociedade civil, movimentos sociais, coletivos juvenis, jovens e demais interessados na temática de juventude e na participação social no Distrito Federal.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação na audiência virtual deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site da Secretaria de Juventude, no endereço www.familiaejuventude.df.gov.br, até o dia 20/10/2024.

5. ENVIO DE SUGESTÕES

Os interessados poderão enviar sugestões previamente à realização da audiência, por meio de formulário específico disponível no site da Secretaria de Juventude, até a data 16/10/2024. As sugestões recebidas serão lidas e discutidas durante a audiência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A audiência será gravada e disponibilizada posteriormente no site da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Feder para consulta pública.

As contribuições e sugestões apresentadas na audiência serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal e poderão ser incorporadas na versão final do Edital de Eleições.

Caberá a Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude, publicar no Diário Oficial do Distrito Federal o extrato das propostas bem como o resumo da análise técnica efetuada.

Dúvidas sobre o processo ou sobre a participação na audiência poderão ser esclarecidas por meio do e-mail sejuv.sefj@buriti.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3313-5984.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2024.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)
RODRIGO DELMASSO
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal**, em 23/09/2024, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **151719370** código CRC= **0396E6A3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -